



da RESOLUÇÃO AGERBA Nº 31/2015; e a Orientação Administrativa constante dos referidos Ofícios, parte final.

Fundamenta-se esta RESOLUÇÃO, nas mencionadas disposições de Atos Administrativos, que assim disciplinam a matéria:

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 31/2015

1. As Empresas Concessionárias/Permissionárias, têm prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do TAC, para requererem as assinaturas dos seus Contratos de Concessão;

2. Junto com o requerimento de assinatura dos futuros Contratos de Concessão, as Empresas deverão comprovar a sua Regularidade Cadastral junto a AGERBA;

3. As Empresas que não estiverem com situação Cadastral Regular, deverão requerer a respectiva regularização, no prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura do TAC, podendo fazê-lo no mesmo ato descrito no item 2., até porque somente poderão firmar o Contrato de Concessão se estiverem regularmente cadastradas;"

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA 02/2015 (TAC)

"CLÁUSULA 15 - Fica determinado que as Empresas Concessionárias/Permissionárias terão de estar com os seus cadastros atualizados perante a AGERBA até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente TAC, para que possam firmar o Contrato de Concessão com fundamento neste ajuste."

OFÍCIOS AGERBA NºS OF/DE/Nº 1040/2015 e OF/DE/Nº 1041/2015

Parte Final

" Na oportunidade, esclarecemos que a data base para início da contagem do prazo para os requerimentos das Empresas Concessionárias e Permissionárias é a da publicação do TAC no DOE, ou seja, 05 de agosto de 2015."

EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS que descumpriram os mencionados dispositivos de Normas Administrativas, acima transcritos:

- Que não requereram a assinatura do Contrato de Concessão, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do TAC:

- A FURLAN EIRELI-EPP - CNPJ 13.558.887/0001-80

- EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA - CNPJ 15.147.325/0001-79

- FRS - FALCÃO REAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.392.380/0001-70

- Que não estão com seus cadastros regularizados perante a AGERBA:

- EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA - CNPJ 15.147.325/0001-79

- FRS - FALCÃO REAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.392.380/0001-70

- MARTE TRANSPORTES S/A - CNPJ 08.374.919/0001-57

Gabinete do Diretor Executivo, em 11 de dezembro de 2015.

Eduardo Harold Mesquita Pessoa
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 09/2015

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2015/012658 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Concessionárias: VIAÇÃO JAUÁ LTDA. e TRANSOARES - TRANSPORTES URBANOS LTDA.; Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão: Contrato de Concessão Derba nº 27/75 - Linha 293 - Feira de Santana X Amargosa. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

(CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO)

A Diretora de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, convoca o candidato Eduardo Cardoso Lopes, função Agente de Manutenção I, Unidade Regional de Santo Antonio

de Jesus, em virtude de determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº0333111-93.2014.8.05.0001, a comparecer em 05/01/2016 às 08:30 horas na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar escolaridade, apresentar originais e entregar cópias dos seguintes documentos: RG (02 cópias), CPF(02 cópias), Certidão de Casamento (02 cópias), Certidão de Nascimento dos filhos (02 cópias), Comprovante de Residência (02 cópias), Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral das duas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da área da foto e da área de Qualificação Civil), Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, Atestado de Antecedentes Criminais, Curriculum Vitae e 1 foto 3x4 (colorida - fundo branco). O candidato neste dia terá exames médicos admissionais agendados. Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público. Salvador, 11 de dezembro de 2015. Maria do Socorro Mendonça Vasconcellos - Diretora de Gestão Corporativa.

(CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO)

A Diretora de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, convoca o candidato Vicente Oliveira Carneiro, função Agente de Manutenção I, Unidade Regional de Feira de Santana, na forma sub-juice, em virtude da sentença, contida nos autos do Processo Nº0049793-41.2010.8.05.0001, a comparecer em 05/01/2016 às 09:30 horas na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar escolaridade, apresentar originais e entregar cópias dos seguintes documentos: RG (02 cópias), CPF (02 cópias), Certidão de Casamento (02 cópias), Certidão de Nascimento dos filhos (02 cópias), Comprovante de Residência (02 cópias), Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral das duas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da área da foto e da área de Qualificação Civil), Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, Atestado de Antecedentes Criminais, Curriculum Vitae e 1 foto 3x4 (colorida - fundo branco). O candidato neste dia terá exames médicos admissionais agendados. Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público. Salvador, 11 de dezembro de 2015. Maria do Socorro Mendonça Vasconcellos - Diretora de Gestão Corporativa

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CECA Nº 07 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Estadual do SINASE - Sistema Nacional Socioeducativo.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 196ª Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal Estadual do SINASE- Sistema Nacional Sócio Educativo;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CECA.

CASA DOS CONSELHOS, Sala das Sessões, 12 de junho de 2015.

EDMUNDO KROGER
Presidente do CECA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Licenças Médicas Deferidas (conforme Laudo da Junta Médica)

Cadastro	Nome	Local de Trabalho	Art.	Período	Início	Nº documento
16.203.451-1	ANA MARIA UZEDA LIMA	DG	145	60 DIAS	04/11/2015	OF.0803/2015-LM

REGINA KAVALKIEVICZ SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO

Diretora Administrativa Coordenadora de RH
Portaria nº 249 de 07 de dezembro de 2015

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº1550150108393

RESOLVE

Conceder de acordo com o art. 109 da Lei nº 6.877 de 26/09/94, a servidora KÁTIA DE ALMEIDA LIMA BARROS, cargo de Técnico Administrativo, Cl.1, cadastro nº 21.223.238-0, lotada nesta Secretaria, 3 (Três) meses de licença prêmio, referentes ao quinquênio 89/94 para fins de aposentadoria.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em 07 de dezembro de 2015

REGINA KAVALKIEVICZ SOUZA
Diretora Administrativa